



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE SANTO ANTÓNIO



PORTUGAL
2020



2020-2021

Agrupamento de Escolas de Santo António



**Avaliação
na
Educação Pré - Escolar**



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE SANTO ANTÓNIO



PORTUGAL
2020



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

AVALIAÇÃO DAS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTO ANTÓNIO

Este documento pretende clarificar e uniformizar os procedimentos e práticas organizativas e pedagógicas relativamente à avaliação na Educação Pré-Escolar, no Agrupamento de Escolas de Santo António, à luz da legislação em vigor.

A definição de aprendizagens a promover procura ser uma referência e uma orientação para as educadoras, sem pôr em causa o respeito pelos valores de uma pedagogia diferenciada. Neste contexto, a avaliação deve centrar-se sempre na criança e na sua evolução e a referência comparativa deve ser sempre a própria criança, em diferentes momentos de aprendizagem.

Tendo como principal função a melhoria da qualidade das aprendizagens, a avaliação implica, no quadro da relação entre o Jardim-de infância, a família e a escola, uma construção partilhada que passa pelo diálogo, pela comunicação de processos e resultados, tendo em vista a criação de contextos facilitadores de um percurso educativo e formativo de sucesso.

I - INTRODUÇÃO

ENQUADRAMENTO NORMATIVO

As principais orientações normativas relativas à avaliação na Educação Pré-Escolar estão consagradas no novo documento das **ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**, homologado pelo Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II, de 19 de julho, no Ofício Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, de 17 de Outubro, da DGIDC (Gestão do Currículo na Educação Pré-Escolar) e na circular nº4/DGIDC/DSDC/2011, de 11 de abril (Avaliação na Educação Pré-Escolar).



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE SANTO ANTÓNIO



PORTUGAL
2020



As orientações contidas nestes documentos articulam-se com o Decreto-Lei nº 241/2001 de 30 de Agosto (Perfil Específico de Desempenho Profissional do educador de Infância).

“A avaliação na educação pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem... considera-se que a avaliação na educação pré-escolar não envolve nem a classificação da aprendizagem da criança, nem o juízo de valor sobre a sua maneira de ser, centrando-se na documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem, de modo a valorizar as suas formas de aprender e os seus progressos.” in Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, (pag 16).

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar não constituem um programa a cumprir, mas sim uma referência para construir e gerir o currículo, que deverá ser adaptado ao contexto social, às características das crianças e das famílias e à evolução das aprendizagens de cada criança e do grupo.

Assim, cabe às educadoras construir e gerir o currículo, através da planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas, que irão sendo avaliadas numa perspetiva formativa.

A avaliação formativa é um processo integrado que implica o desenvolvimento de estratégias de intervenção adequadas às características de cada criança e do grupo, incidindo preferencialmente sobre os processos, entendidos numa perspetiva de construção progressiva das aprendizagens e de regulação da ação. O novo normativo refere que “uma avaliação formativa... é uma estratégia de formação das crianças, do/a educador/a e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo”, in Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, (pag 16). Esta ideia vem ao encontro do que já se podia ler no Perfil de Desempenho Profissional do Educador de Infância, quando refere que o educador “avalia, numa perspetiva formativa...” (anexo nº 1, alínea e), ponto 3, Capítulo II).



II- FINALIDADES (Circular nº4 /DGIDC/DSDC/2011)

A avaliação, enquanto elemento integrante e regulador da prática educativa, permite uma recolha sistemática de informação que, uma vez analisada e interpretada, sustenta a tomada de decisões adequadas e promove a qualidade das aprendizagens.

Assim, a avaliação tem como finalidade:

- contribuir para a adequação das práticas, tendo por base uma recolha sistemática de informação que permita às educadoras regularem a atividade educativa, tomar decisões, planear e agir;
- refletir sobre os efeitos da ação educativa, a partir da observação de cada criança e do grupo de modo a estabelecer a progressão das aprendizagens;
- promover e acompanhar processos de aprendizagem, tendo em conta a realidade do grupo e de cada criança, favorecendo o desenvolvimento das suas competências e desempenhos, de modo a contribuir para o desenvolvimento de todas e de cada uma;
- envolver a criança num processo de análise e de construção conjunta, que lhe permita, enquanto protagonista da sua aprendizagem, tomar consciência dos progressos e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando;
- conhecer a criança e o seu contexto, numa perspetiva holística, o que implica desenvolver processos de reflexão, partilha de informação e aferição entre os vários intervenientes – pais, equipa e outros profissionais – tendo em vista a adequação do processo educativo.

III – PRINCÍPIOS

A avaliação assenta nos seguintes princípios:

- carácter holístico e contextualizado do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE SANTO ANTÓNIO



PORTUGAL
2020



- coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar;
- utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- carácter marcadamente formativo;
- valorização dos progressos da criança;
- promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

IV- PROCESSOS DE AVALIAÇÃO

- avaliação diagnóstica** – Com esta avaliação as educadoras pretendem conhecer o que cada criança e o grupo já sabem e são capazes de fazer, as necessidades e interesses e os seus contextos familiares que servirão de base para a tomada de decisões da ação educativa, no âmbito do projeto curricular de grupo.
- avaliação formativa** - esta avaliação permite a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, contribuindo para a elaboração, adequação e reformulação do projeto curricular de grupo e ainda para facilitar a integração da criança no contexto educativo.
- avaliação realizada com as crianças** – a participação das crianças na avaliação promove o seu envolvimento na construção do processo educativo, constituindo também uma base da avaliação para as educadoras.

A avaliação em Educação Pré-Escolar, enquanto processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança, ao longo do tempo, utiliza procedimentos de natureza descritiva e narrativa, centrados sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento ou resolve problemas.



V- INTERVENIENTES NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação é da responsabilidade da educadora titular de grupo, competindo-lhe definir uma metodologia de avaliação de acordo com as conceções e opções pedagógicas, capaz de integrar de forma articulada os conteúdos das diferentes áreas das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar. Para além da educadora intervêm no processo de avaliação:

- as crianças;
- a equipa (outros docentes, assistentes operacionais, outros técnicos ou agentes educativos) com responsabilidades na educação da criança;
- os encarregados de educação;
- os órgãos de gestão – os dados da avaliação realizados pelo Departamento Curricular de Educação Pré-Escolar, deverão estar na base das orientações e decisões, bem como, na mobilização e coordenação dos recursos educativos existentes.

VI – MÉTODOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Avaliar é um ato pedagógico que requer uma atitude e um saber específico que permitam desenvolver estratégias adequadas, tendo em conta os contextos de cada criança e do grupo no respeito pelos valores de uma pedagogia diferenciada.

Neste sentido, compete às educadoras, de acordo com as suas opções metodológicas, utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados:

- observação;
- entrevistas;
- abordagens narrativas;
- fotografias;
- gravações de áudio e vídeo;



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE SANTO ANTÓNIO



PORTUGAL
2020



- registos de auto-avaliação;
- portefólios construídos com as crianças;
- questionários a crianças, pais ou outros parceiros educativos;
- outros.

Considerando que a avaliação é realizada em contexto, qualquer momento de interação, qualquer tarefa realizada pode permitir às educadoras a recolha de informação sobre as aprendizagens e progressos realizados pela criança e pelo grupo e, simultaneamente, recolher elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.

MOMENTOS DE AVALIAÇÃO

Apesar da avaliação ser um processo contínuo importa definir alguns procedimentos:

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

- será realizada no início do ano letivo sob a forma de caracterização do grupo, de identificação de interesses e necessidades e tem como objetivo a elaboração a adequação do projeto de desenvolvimento curricular e a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica;

- Poderá realizar-se em qualquer momento como forma de regular o processo educativo;

AVALIAÇÃO FORMATIVA

No final do 1º período letivo as educadoras procederão à sistematização das informações recolhidas através do preenchimento do REGISTO DE INFORMAÇÃO do desenvolvimento e das aprendizagens das crianças;



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE SANTO ANTÓNIO



PORTUGAL
2020



De acordo com o Despacho n.º 8294-A/2016 “na programação das reuniões de avaliação é assegurada a articulação entre os educadores de infância e os professores do 1º ciclo do ensino básico, de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso entre aqueles níveis de educação e de ensino”.

As educadoras comunicarão aos Pais e Encarregados de Educação a avaliação do desenvolvimento e das aprendizagens das crianças, centrando-se numa apreciação positiva, sem omitir as dificuldades que possam existir.

No final do ano letivo

“Imediatamente após o final do 3º período letivo, os educadores de infância devem realizar a avaliação das aprendizagens das crianças do respetivo grupo e procederem à sua articulação com o 1º ciclo do ensino básico” (ponto 2. 7).

Em reunião de Conselho de Docentes os educadores comunicarão aos professores das crianças que transitam para o 1º Ciclo, as aprendizagens mais significativas de cada criança, realçando o seu percurso, evolução e progressos, centrando-se numa apreciação positiva, sem omitir as dificuldades que possam existir.

Santo António da Charneca, 8 de setembro de 2020

Documento elaborado pelo Departamento de Educação Pré-Escolar